



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

### 02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P101/2022 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL – REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL – FREGUESIA DE FÁTIMA.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 48038**, datado de **2022.06.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento referido em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento do processo registado sob o n.º 44.559/2022, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 31 de maio findo, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 478.776,68 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 150 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em valores atualizados de acordo com as alterações de mercado. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o projeto da empreitada em assunto, elaborado pela Arquetis – Arquitetura, sediada em Fátima. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,